DECRETO NÚMERO 7819 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão da servidora **TALITA CAROLINA BARBOSA MOISES** ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o requerido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, através do Ofício nº 005/2022;

Considerando o disposto no processo administrativo SA/9046/2015;

Considerando os termos do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4211/19, bem como das Leis Municipais 3778/14 e 4153/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a servidora **TALITA CAROLINA BARBOSA MOISES – RG 47.752.390-0**, detentora do cargo efetivo de **Agente Administrativo** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba;

Parágrafo único. A presente cessão da servidora é por tempo indeterminado.

Art. 2º A referida servidora exercerá junto a cessionária função comissionada por ela indicada em uma das Varas do Trabalho do Egrégio TRT da 15ª Região a ser definida pela mesma em procedimento próprio.

Art. 3º A cessionária ficará isenta de ônus quanto á remuneração da servidora cedida, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4211/19.

Art. 4º Caso a servidora cedida, a cessionária ou a cedente resolva pelo fim da presente cessão deverá haver comunicação formal entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A servidora cedida está apta a prestar serviços junto à cessionária, em uma das Varas do Trabalho por ela designada, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de janeiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
//CBV.